



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
PROJETOS ESPECIAIS-PNUD  
EQSW 103/104 - Complexo Administrativo – Bloco “B”, Térreo, Setor Sudoeste – 70670-350 – Brasília - DF  
Caixa Postal 7993  
Telefones: (61) 2028-9121 / 9122 / 9126 / 9207 / 9208 / 9448

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À REPUBLIÇÃO DO EDITAL  
Nº 005/2018 DE 15/02/2018**

**Projeto Para Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sócio Ambiental  
PROJETO PNUD BRA/08/023**

**ATENÇÃO**

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTE EDITAL, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: [bra08023.edital@icmbio.gov.br](mailto:bra08023.edital@icmbio.gov.br), **ATÉ O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2018** INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO DO EMAIL O NÚMERO DO PROJETO, O NÚMERO DO EDITAL E O NÚMERO DA VAGA PRETENDIDA. **NÃO SERÃO ACEITOS CURRÍCULUNS ENVIADOS FORA DO PERÍODO INDICADO.**

**OBS:** APÓS A SELEÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO. **O NOME DO(A) CANDIDATO(A), SELECIONADO(A) SERÁ PUBLICADO NO SITE DO ICMBIO.**

PROJETO PNUD BRA/08/023 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO
---

**Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do PROJETO, DO EDITAL E DO CÓDIGO DA VAGA desejada estejam descritos no Campo Assunto do E-mail.**

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 “*É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional*”.

**ESTE EDITAL TEM VALIDADE ATE 31/12/2018**

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – BRA/08/023 - Nº DA VAGA 134 - REPUBLICAÇÃO**

**2. Setor Responsável:** ACADEBIO      **3. Diretoria:** DIPLAN/ICMBio

**4. Função do Profissional a ser Contratado(a):** Técnico Especializado

**5. OBJETIVO:** Trata-se de Consultoria, pessoa física, no âmbito técnico-jurídico para construção e consolidação das etapas do Projeto “Novo Modelo de Gestão – Unidade Escola ACADEBio/FLONA de Ipanema” que objetiva a publicização das atividades públicas não-exclusivas desenvolvidas pelo Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade (ACADEBio) do ICMBio e as atividades de uso público da Floresta Nacional de Ipanema - conjunto de atividades que compõem o método de formação ensino-aprendizagem prática adotado na Unidade Escola, onde as atividades desenvolvidas na Flona de Ipanema constituem o laboratório de práticas educativas da ACADEBio.

O novo modelo de gestão proposto para a Unidade Escola está amparado na Lei nº 9.637, de 15/05/1998, marco legal das Organizações Sociais e do Contrato de Gestão, recentemente regulamentada pelo Decreto nº 9.190, de 01/11/2017, que instituiu o Programa Nacional de Publicização destinado à absorção de atividades desenvolvidas por entidades ou órgãos da União pelas organizações sociais qualificadas.

Para o estabelecimento da parceria mediante contrato de gestão, a entidade de natureza privada sem fins lucrativos será selecionada por chamamento público e qualificada como Organização Social do ICMBio. A composição do Conselho Administrativo da Organização Social por representantes da sociedade beneficiários da política permitirá a ampliação e uma maior efetividade da participação social na gestão das atividades direcionadas a formação e capacitação para a gestão e conservação da biodiversidade.

A consultoria em questão deverá auxiliar a equipe da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN, responsável pela modelagem do novo modelo de gestão, na elaboração e derivação da documentação técnica e jurídica norteadora dos procedimentos para a consolidação do modelo de Contrato de Gestão proposto para a Unidade Escola ACADEBio/Flona de Ipanema.

Também orientará e auxiliará a equipe do ICMBio na correta aplicação dos novos e inaugurais instrumentos legais, visando o alcance dos resultados e da efetividade da ação, nos termos da Lei nº 9.637/98, Decreto nº 9.190/17 e complexas normas e regramentos precedentes, bem como, por analogia e pelos impactos, a Lei nº 13.019/2014, no que couber.

A consultoria a ser contratada garantirá a necessária aderência dos novos processos e procedimentos administrativos que serão desenvolvidos à legislação e também à recente doutrina apresentada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2015, em voto do relator, Ministro Ayres Britto, e em voto condutor do Ministro Luiz Fux, na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 1.923/15.

O objeto da publicização é a gestão das atividades de formação, capacitação e uso público desenvolvidas pela Unidade Escola ACADEBio/FLONA de Ipanema. Por conseguinte, o Contrato de Gestão terá por objeto:

1. a execução das atividades e serviços vinculados à formação e capacitação teórica e prática do público interno e externo do ICMBio;
2. a produção, registro, divulgação e promoção de conhecimentos relacionados à gestão de unidades de conservação e desenvolvimento socioambiental;
3. o planejamento e desenvolvimento do uso público da FLONA de Ipanema ressaltando a intencionalidade educativa nas atividades de sensibilização, interpretação ambiental, conhecimento histórico-cultural, lazer, recreação em contato com a natureza e turismo ecológico.

Espera-se que a presente política alcance servidores públicos das 3 esferas de governo; público com interface na gestão de áreas protegidas de todos os setores da sociedade; agentes de conservação da natureza; comunidade acadêmica; populações tradicionais; membros dos conselhos gestores de unidade de conservação; turistas e visitantes e estudantes do ensino fundamental, médio e universitário, visualizados como principais beneficiários.

A manifestação quanto a oportunidade e conveniência da publicização das atividades desenvolvidas pela ACADEBio e atividades vinculadas ao uso público, desenvolvidas na Floresta Nacional de Ipanema – FLONA de Ipanema, unidades que compõem a estrutura organizacional do ICMBio, localizadas no município de Iperó, no Estado de São Paulo está expressa no Estudo de Publicização.

A consultoria permitirá o fortalecimento da proposta apresentada no referenciado estudo que, ancorado nos preceitos constitucionais, configura a publicização de serviços públicos sociais, então destinados aos deveres do Estado e da Sociedade, porquanto, livres à iniciativa privada que têm, por direito próprio, o dever de atuar de forma direta ou em parceria com o Estado.

Guarda também conformidade com os dispositivos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que prevê ao poder público a possibilidade de qualificar como Organização Social (OS), pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde (Artigo 1º da Lei).

O que se pretende com a presente consultoria é que os procedimentos que serão inaugurados pelo ICMBio, com a exigência legal de Chamamento Público para seleção e qualificação da Organização Social, atendam efetivamente aos princípios da publicidade e impessoalidade destacados pelo STF, e que estejam expressos nos termos dos instrumentos que serão então construídos.

Da mesma forma, garantirá a transparência e a isonomia necessária para a consolidação de um modelo de governança e de *compliance* bem estruturado e que venha a servir de referência para a Administração Pública, principalmente como um modelo de gestão democrática de uma unidade de conservação da natureza.

**6. Justificativa:** O Contrato de Gestão se constitui em solução oportuna e adequada à ampliação da participação e controle social na gestão das atividades públicas sociais e como melhor caminho para a ampliação do escopo de atuação da Unidade Escola, objetivando mais e melhores resultados com menores custos.

O ICMBio e a Unidade Escola tem a parceria como um instrumento-chave para melhorar o foco da sua ação interna e externa e ampliar seu atual desempenho, dar sustentabilidade aos processos de trabalho e maior visibilidade para os níveis de responsabilidade e responsabilização.

**7. Propósito da contratação:** Elaborar produtos e documentos específicos para a seleção e qualificação de entidade privada sem fins lucrativos como Organização Social; planejamento, concertação e celebração do Contrato de Gestão e estruturação dos instrumentos técnicos jurídicos necessários à governança, transparência e gestão de risco da parceria proposta; estabelecimento de mecanismos de controle, fiscalização e acompanhamento

**8. Descrição das atividades:**

**8.1 Produtos Esperados/Atividades:**

### **PRODUTO I – Minuta do edital de chamamento público, elaborado e aprovado**

Apoio técnico-jurídico à elaboração do edital de chamamento, dos critérios de seleção e dos procedimentos de habilitação e qualificação, além de outros requisitos necessários e suficientes para a seleção da organização da sociedade civil a ser qualificada como Organização Social; elaboração dos papéis de trabalho e orientações gerais na fase de seleção; gestão de riscos e estudos dos precedentes dos órgãos de controle interno e externo.

Além da minuta do Edital de Chamamento Público, deverão ser apresentados os documentos desenvolvidos e relatório de atividades, descrevendo o histórico da consolidação do produto, para registro e memória do processo.

### **PRODUTO II – Relatório de elaboração sobre o processo de qualificação após seleção da organização, elaborado e aprovado**

Apoio e supervisão ao processo de qualificação quanto à seleção da organização; auxílio nas alterações estatutárias da Organização selecionada; adequação legal para atendimento aos requisitos legais; auxílio à preparação da qualificação; apoio na formatação do decreto de qualificação.

*Forma de prestação de contas:* apresentação dos documentos relacionados e relatório de atividades, descrevendo o histórico da consolidação do produto, para registro e memória do processo.

### **PRODUTO III – Proposta de minuta do Contrato de Gestão com o Plano de Trabalho, quadro de indicadores e demais anexos do contrato, elaborada e aprovada.**

Auxiliar na organização das reuniões de planejamento estratégico conjunto do ICMBio e da organização social selecionada, bem como realizar o assessoramento técnico-jurídico ao longo dessas reuniões, procedendo à sistematização dos resultados para a consolidação dos termos do Contrato de Gestão, do Plano de Trabalho e dos demais documentos, como quadro de indicadores, cessão patrimonial e regulamentos específicos.

O produto é a minuta do Contrato de Gestão com o Plano de Trabalho, quadro de indicadores e demais anexos do contrato.

Todos os documentos relacionados e o relatório de atividades, descrevendo o histórico da consolidação do produto deverão ser entregues para fins de registro e memória do processo.

#### **8.3 Forma de apresentação:**

- Os produtos a serem produzidos deverão ser entregues em formato de relatório analítico conclusivo, impresso e digital, com anexos e propostas de modelos de documentos, elaborados em documento formato “.doc” compatível com *Microsoft Word*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e uma via digital a ser encaminhada para o e-mail: [educacaocorporativa@icmbio.gov.br](mailto:educacaocorporativa@icmbio.gov.br); caso existam tabelas encaminhá-las em documento separado no formato “.xls” compatível com *Excell*, e no caso de imagens informar fontes, questões de direitos autorais e encaminhar em formato compatível com, “.jpg” e *Adobe Illustrator*;
- Os produtos finais serão entregues de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio e o consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregando a versão final de acordo com as especificações supracitadas;

#### **9. Direitos autorais e de propriedade intelectual**

- A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito deste contrato serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

**10. Prazos:** Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da DIPLAN, esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para apresentação das versões preliminares e final, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação das versões feita pela DIPLAN.

Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

<b>11. PRODUTOS</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Prazo</b>
Produto 1 – Minuta do edital de chamamento público, elaborado e aprovado	40%	Março de 2018
Produto 2 – Relatório de elaboração sobre o processo de qualificação após seleção da organização, elaborado e aprovado	20%	Maior de 2018
Produto 3 – Proposta de minuta do Contrato de Gestão com o Plano de Trabalho, quadro de indicadores e demais anexos do contrato, elaborada e aprovada.	40%	Agosto de 2018

**OBS:** Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

#### PERFIL DO PROFISSIONAL

<b>12. Modalidade a ser Contratado:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Produto		
<b>13. Período da Contratação</b>	7 meses		
<b>14. Valor do Contrato:</b> De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral R\$: _____		
<b>15. Nº de Vaga(s):</b>	01		
<b>16. Nível de Escolaridade Desejado:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Nível Superior	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado

**17. Formação(ões) Acadêmica(s) (Obrigatória):** Direito ou áreas afins

**18. Experiência Profissional:** O Profissional deverá ter ainda experiência em consultoria, gestão de políticas públicas, relações federativas, parcerias estratégicas, cooperação na Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil e com organismos internacionais; licitações e contratos, convênios, contratos de repasse, colaboração, fomento e cooperação, termo de execução descentralizada, contratos de gestão, programas de transparência, SICONV, improbidade administrativa; experiência mínima em administração pública, direto público e administrativo, controle interno e externo, planejamento e orçamento, instrumentos de parceria com o terceiro setor, transparência e controle.

<b>19. Tempo de Experiência Profissional:</b> Experiência mínima de 05 anos em administração pública, direito público e/ou administrativo.		
<b>20. Localidade de Realização do Trabalho:</b> Brasília, DF e Iperó,SP		
<b>21. Disponibilidade para Viagens:</b>	(x) Sim	( ) Não
<b>22. Conhecimentos em desenvolvimento de cursos na modalidade presencial e/ou a distância</b>	(x) Sim	( ) Não
<b>23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:</b>	(X) Sim	( ) Não
<b>24. Conhecimento em língua inglesa:</b>	( ) Sim	(x) Não
<b>25. Capacidade de redação clara e concisa em português.</b>	(X) Sim	( ) Não

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – VAGA 134 - REPUBLICAÇÃO****- MODALIDADE PRODUTO –****FORMAÇÃO ACADÊMICA – Pontuação máxima 10 pontos**

Graduação plena (bacharelado ou licenciatura)	5
Especialização em área objeto da contratação	3
Mestrado em área objeto da contratação	1
Doutorado em área objeto da contratação	1

OBS: A pontuação será cumulativa.

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Pontuação máxima 25 pontos**

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Experiência em gestão de políticas públicas	(1 ponto por ano)	5
Experiência relações federativas, parcerias estratégicas, cooperação na Administração Pública com organizações da sociedade civil e com organismos internacionais, terceiro setor, controle interno e externo, licitações e contratos, convênios, contratos de repasse, colaboração, fomento e/ou cooperação, termo de execução descentralizada,	(1 ponto cada trabalho)	10
Experiência em contratos de gestão, programas de transparência, SICONV, improbidade administrativa	2 pontos cada trabalho)	10
<b>Pontuação máxima</b>		<b>25</b>

**ENTREVISTA – Pontuação máxima 65 pontos**

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Demonstrar domínio sobre os temas: parcerias com o terceiro setor, legislação atual e contratos de gestão	15
Conhecimento em parcerias com o terceiro setor; legislação atual	10
Conhecimento em planejamento, orçamento e transparência	10
Conhecimento em precedentes dos órgãos de controle interno e externo	15
Conhecimento na legislação específica da Lei nº 9.637/98 e Decreto nº 9.190/2017	15
<b>Pontuação máxima</b>	<b>65</b>

Pontuação máxima final = 100 pontos

Anexo: **Modelo de Currículo**

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA: Projeto PNUD BRA/08/023 – VAGA 134

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

**Nome completo:**

**E-mail:**

**Nº do RG:**

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

**Data de nascimento: (dd/mm/aaaa)**

\*Local de nascimento:

Sexo:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

**Estado civil:**

Língua Pátria:\*

**Nacionalidade de origem:**

Nacionalidade atual:

**HISTÓRICO PESSOAL**

**Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?**

**Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):**

**ENDEREÇOS**

<b>Tipo</b>	<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>	<b>País</b>	<b>CEP</b>
<b>Comercial</b>					
<b>Residencial</b>					

**TELEFONES**

<b>Tipo</b>	<b>DDI</b>	<b>DDD</b>	<b>Telefone</b>	<b>Ramal</b>		
<b>Comercial</b>						
<b>Residencial</b>						
<b>ESCOLARIDADE</b>						
<b>Escola; Cidade; País</b>	<b>Curso</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Certificado</b>	<b>Nível</b>
<b>CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS</b>						
<b>Nome do Curso, Local do Curso, Carga Horária</b>				<b>Descreva correlação com o tema deste edital</b>		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>						
<b>A partir da data:</b>	<b>Até (data):</b>			<b>Tempo de Experiência:</b>		
<b>Cargo:</b>	<b>Empregador:</b>					
<b>Supervisor</b>						
<b>Cidade/Estado:</b>						
<b>Atividades:</b>						
<b>Descrever e correlacionar com o item 19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO deste edital</b>						
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.						